

PLANO DE TRABALHO

Responsáveis pela Instituição

Diretoria: Mandato: 19/09/2016 a 19/09/2019
Carlos Renê F. de Oliveira - Presidente
Luis Henrique Chagas Leite - Vice Presidente
Valéria Aparecida Silva Bernini - Secretário
Marcos Roberto Carvalho - Tesoureiro

Localização

APASCAMP – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas
R: Rouxinol, 175 – Vila Teixeira - Campinas – SP
CEP: 13.034-820
Fone: (19) 3242-9900 ou 3242-2837
Fax: (19) 3241-7968
E-mail: apascamp@apascamp.org.br
Site – www.apascamp.org.br
Entidade de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
↳ CNSS: 23001.001514/90-42
↳ CNPJ: 54.671.557/0001-83

Missão da Instituição

“Inclusão social do deficiente auditivo/surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las”.

- a- Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
- b- Oferta das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.
- c- Atuar na atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatoriais prestados ao SUS (Sistema único de Saúde).



I – Introdução

No Brasil, a atenção aos deficientes surgiu com um caráter de atendimento elementar nas áreas de educação e saúde, desenvolvidas em organizações públicas e não governamentais, evoluindo para o atendimento de reabilitação.

Nos últimos anos, cada vez mais se amplia a discussão sobre as questões que envolvem a deficiência e a assistência como um todo, buscando o envolvimento da sociedade em geral. Neste cenário, vem-se amadurecendo um olhar inclusivo para o deficiente com a elaboração de leis que garantam o apoio, interação social e o pleno exercício da cidadania.

Segundo os dados do IBGE no censo 2010, o Brasil tem cerca de 9,7 milhões de pessoas que declaram ter deficiência Auditiva (5,1%). Com deficiência auditiva severa mais de 2,1 milhões de pessoas, destas, 344,2 mil são surdas e 1,7 milhão têm grandes dificuldades para ouvir. Ao analisar a população de Campinas existe um total de 305.279 pessoas com deficiência no município, equivalente a 28,29% da população. Destes 48.356 são deficientes auditivos correspondendo a 4,5% da população total.

Em Campinas, município localizado a 90 km de São Paulo, com uma população de aproximadamente 1.000.000 (um milhão de habitantes), o cenário não é diferente dos dados levantados pelo Ministério da Saúde, e o atendimento ao deficiente é basicamente oferecido por Organizações Não Governamentais, que contam com apoio de recursos públicos e privados.

A APASCAMP (Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas) inserida neste cenário vem buscando atender pessoas com deficiência auditiva/surda, promovendo a inclusão social dessas pessoas e o apoio sócio-familiar, especialmente considerando que seus usuários apresentam vulnerabilidade sociocultural ou sócio familiar

Suas ações se fundamentam nas Políticas Públicas de Atendimento, seguindo basicamente a legislação vigente (Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais, Constituição Federal do Brasil, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, LEI 7853/89, Resolução 06/01 – CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) Campinas, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente).

A APASCAMP desenvolve dois programas: o **Programa de Saúde Auditiva** e o **Programa de Reeducação Auditiva**.

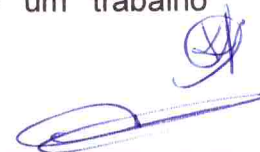


O Programa de Saúde Auditiva contempla os seguintes projetos:

- ✓ Projeto de Audiologia Clínica: Realização de exames clínicos e audiológicos.
- ✓ Projeto Incluindo as diversidades: Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto Inclusão: Possibilitar a inclusão social através da convivência entre adolescentes e jovens, incentivando através de um olhar diferenciado um novo mundo de oportunidades oferecendo atividades diversificadas que possibilitem o desenvolvimento da participação democrática e da autonomia.
- ✓ Projeto Brinquedoteca “Encontro com as Diferenças”: Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto de Psicologia “Pronto Atendimento Psicológico: Possibilitar um espaço de escuta e acolhimento em situações que demandem a consulta psicológica.
- ✓ Projeto Idoso em Ação: Oferecer espaços de escuta e de reconstrução da relação consigo e com o outro, por meio da re- significação do afeto no convívio familiar no resgate dos vínculos que vão sendo rompidos devido às dificuldades peculiares da idade.

O Programa de Reeducação Auditiva contempla os seguintes projetos:

- ✓ Projeto de Audiologia Educacional: Possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência auditiva/surdez na sociedade através do estabelecimento de uma comunicação efetiva, seja ela oral, Libras ou bimodal, considerando a singularidade de cada usuário.
- ✓ Projeto de Apoio Pedagógico Inclusivo: Proporcionar o apoio complementar e suplementar pedagógico, para alunos com deficiência auditiva/surdo, matriculados na rede regular de ensino e auxiliar na prática da escolarização dos mesmos através de metodologias adotadas possibilitando uma ação-reflexão permanente acerca da inclusão escolar.
- ✓ Projeto de Psicologia: Acompanhar o desenvolvimento dos usuários com deficiência auditiva/ surdo, possibilitando a realização de um trabalho

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.

preventivo em saúde mental, trabalhando as questões conflitantes que existam ou que venham a surgir no contato com a família, escola e sociedade.

- ✓ Projeto Fortalecendo Vínculos Afetivos; Oferecer espaços de escuta e de reconstrução da relação consigo próprio e com o outro, por meio da re-significação do afeto e da participação social.
- ✓ Projeto Incluíção: Possibilitar a inclusão social através da convivência entre adolescentes e jovens, incentivando através de um olhar diferenciado um novo mundo de oportunidades oferecendo atividades diversificadas que possibilitem o desenvolvimento da participação democrática e da autonomia.
- ✓ Projeto Brinquedoteca “Encontro com as Diferenças”: Possibilitar a interação entre deficientes auditivos/ surdos e a comunidade ouvinte, com reconhecimento de seus diferentes potenciais.
- ✓ Projeto Ampliando Possibilidades: Realizar o acolhimento após o diagnóstico da deficiência auditiva e verificar os usuários elegíveis para a inclusão nos projetos de reabilitação/habilitação.

O atendimento ao deficiente auditivo/surdo é complexo e demanda uma especialização. Não é suficiente apenas a protetização com AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual), mas também é preciso equipamentos de tecnologia sofisticada para exames e acompanhamento clínico audiológico, além de todo um processo de reabilitação de fonoterapia, pedagogia, conhecimento em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), acompanhamento médico especializado, psicológico e social, também visando o atendimento à família, orientação e encaminhamentos.

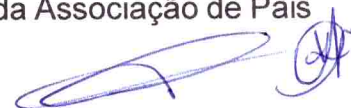
Diante da demanda apresentada pelo município de Campinas e pela falta de recursos do Município para atendê-los, faz-se necessária a manutenção do trabalho desenvolvido pela instituição.

II - Objetivo Geral

Promover atenção integral à pessoa com deficiência auditiva/surdez através do Convênio de cooperação mútua.

II. 1 – Objeto da Parceria

O presente convênio tem por objetivo estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, através da Associação de Pais




e Amigos de Surdos de Campinas, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

III – Objetivo Específico

- Promover a saúde auditiva e prevenção de problemas auditivos;
- Realizar diagnóstico das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos;
- Promover a reabilitação mediante o tratamento clínico em Otorrinolaringologia; fonoterapia; psicologia; pedagogia e oficinas terapêuticas;
- Promover vivências terapêuticas externas;
- Promover espaço de escuta e acolhida ao usuário e seu grupo familiar;
- Garantir avaliação psicológica, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;
- Encaminhar para alta complexidade crianças até três anos de idade, pacientes com afecções associadas;
- Ofertar consultas gerais em Otorrinolaringologia;
- Ofertar exams audiológicos;
- Encaminhar ao serviço de referência os usuários que necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora;
- Aos usuários que não necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora entregar contra- referência para serviço de origem;
- Capacitar e atualizar os profissionais da atenção básica;
- Dar suporte técnico às equipes da atenção básica;
- Visitar os estabelecimentos de saúde da atenção básica para discussão de casos clínicos.

III – Metas a serem atingidas

1. Dar continuidade ao número de 291 vagas/mês (audiometria, audiometria condicionada infantil, BERA Adulto, BERA infantil, teste de emissões otoacústica, consulta de otorrino) ofertadas para a rede SUS- Campinas no sistema SOL para o diagnóstico de deficiência auditiva;
2. Realizar 472 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico de usuários em reabilitação, que favoreça a superação de seu déficit de aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'X.P.', is written over a horizontal line.

3. Realizar atendimento em grupo através de oficinas terapêuticas que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e Pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de 46 oficinas externas e/ou internas/ mês,
4. Realizar 100 sessões/ mês de terapia fonoaudiológica individual.
5. Ofertar 100 consultas/ mês em otorrinolaringologista aos usuários da Entidade que apresentem queixas clínicas.
6. Realizar 70 procedimentos/ mês para retirada de cerumem dos usuários em acompanhamento na entidade.
7. Ofertar em média 20 atendimentos individuais/ mês em psicoterapia, quando previsto no projeto terapêutico singular.
8. O presente convênio tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.
9. Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva quando solicitado pela rede.

III – Das Etapas e Fases de Execução

III .1 Fluxo

- 1– Os usuários com suspeita deficiência auditiva/surdez ou diagnosticados que necessitem de ações de reabilitação deverão ser encaminhados pelos Centros de Saúde ou outros serviços da rede municipal de saúde, através do Sistema SOL.
- 2– Esses usuários serão acolhidos na APASCAMP, onde realizarão, atendimentos, consultas e avaliação com equipe interdisciplinar (segundo protocolo técnico) e inserção nos projetos terapêuticos singulares.

IV - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

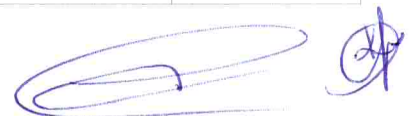
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

- 3- Os valores referentes às atividades e procedimentos realizados corresponderão ao repasse mensal estimado de até **R\$ 56.394,39** (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) segundo a **programação orçamentária**, a saber:

Valor Mensal do Convênio	R\$ 56.394,39
---------------------------------	----------------------

IV.1- Programação Físico Orçamentária

Nº do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/ mês a conveniar	Valor Unitário	Financeiro/ mês
021107002	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL	15	21,00	315,00
021107003	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20	20,13	402,60
021107004	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA	357	21,00	7.497,00
021107005	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	1	18,00	18,00
021107006	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	5	4,11	20,55
021107007	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	5	4,11	20,55
021107008	AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	5	4,11	20,55
021107014	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/T	130	13,51	1.756,30
021107015	ESTUDOS DE EMISSIONES OTOACUSTICAS EVO	120	46,88	5.625,60
021107020	IMITANCIOMETRIA	522	23,00	12.006,00
021107021	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	392	26,25	10.290,00
021107026	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA	120	46,88	5.625,60




021107027	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/TRIAGEM	10	13,51	135,10
030101004	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	130	6,30	819,00
030101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIAL	90	10,00	900,00
030107005	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REAB.	472	17,67	8.340,24
030107011	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	100	10,90	1.090,00
030108015	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	46	23,16	1.065,36
040401027	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO	70	5,63	394,10
040401031	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	2	26,42	52,84
TOTAL		2.612		56.394,39

IV .2- Cronograma de Desembolso

Os valores definidos no parágrafo anterior poderão sofrer variação mensal, de acordo com os atendimentos do referido mês e serão repassados à CONVENIADA na conformidade da produção dos serviços, na conformidade do cronograma a seguir:

MAIO/2018	JUNH/2018	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMB/2018	OUTUB/2018
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

NOVEM/2018	DEZEMB/2018	JAN/2019	FEVER/2019	MARÇO/2019	ABRIL/2019
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMB/2019	OUTUB/2019
-----------	------------	------------	-------------	-------------	------------




R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

NOVEM/2019	DEZEMB/2019	JAN/2020	FEVER/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMB/2020	OUTUB/2020
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

NOVEM/2020	DEZEMB/2020	JAN/2021	FEVER/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMB/2021	OUTUB/2021
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

NOVEM/2021	DEZEMB/2021	JAN/2022	FEVER/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMB/2022	OUTUB/2022
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

NOVEM/2022	DEZEMB/2022	JAN/2023	FEVER/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023
R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39	R\$ 56.394,39

Os recursos financeiros serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Gerenciamento de Convênios 2011 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

GASTOS	% DO TOTAL	VALOR
PESSOAL	96,10%	R\$ 54.197,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1,50%	R\$ 847,73
CONSUMO	2,39%	R\$ 1.349,20
TOTAL		R\$ 56.394,39




TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO = R\$56.394,39 /mensal
TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO ANUAL = R\$ 676.732,68/anual

Os gastos com pessoal estão previstos todos os encargos e benefícios.
 Nos serviços de terceiros estão previstos gastos como: Calibração de equipamentos; dedetização; telefone/internet; manutenção predial.
 Em consumo estão previstos gastos com material de limpeza; alimentação; material hospitalar; material de expediente.

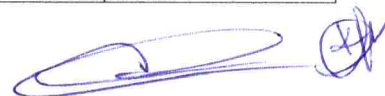
IV .2. Contra Partida da Conveniada

GASTOS	% DO TOTAL	VALOR/ mensal
Despesas com documentação e/ou cópias em Tabela de Notas e outras necessárias à existência da Entidade.	25%	R\$ 50,00
Alarme	75%	R\$ 150,00
TOTAL	100,00%	R\$ 200,00

CAPACIDADE INSTALADA DA INSTITUIÇÃO

RECURSOS FÍSICOS

Infra – estrutura- Especificação	Quantidade
Sala de Pedagogia	2
Sala de Audiologia Educacional – Fonoterapia	2
Sala de Serviço Social	1
Sala de Audiologia Clínica	1
Sala da Presidência	1
Sala da Gerencia ONG	1
Sala da Gerencia Executiva	1
Consultório médico Otorrinolaringologista – Audiologia Clínica	1
Sala com Cabine audiométrica	2
Sala para exame de Emissões Otoacústica e Potencial Auditivo Evocado do Tronco Encefálico	1




Sala de psicologia	1
Recepção	2
Brinquedoteca	1
Refeitório	1
Cozinha	1
Banheiro	6
Dispensa	1
Almoxarifado	1
Sala de Administração	1
Sala de Administração	1
Salãomultiuso	1
Estacionamento	1

RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Função	CargaHorária
Assistente administrativo	40 h/s
Assistente adm financeiro	40 h/s
Assistente administrativo	40 h/s (à contratar)
Auxiliar administrativo	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Recepcionista	40 h/s
Telefonista	40 h/s (à contratar)
Faxineira	40 h/s
Serviços gerais	40 h/s
Oficial de serviços gerais	40 h/s
Motorista	40 h/s (à contratar)
Gerente ONG	20 h/s
Gerente Executiva	20 h/s
Psicóloga	20 h/s
Assistente Social	30 h/s
Pedagoga	24 h/s
Pedagoga	12 h/s
Pedagoga	30 h/s
Monitora	40 h/s
Coordenadora Técnica	40 hs (à contratar)



Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	28 h/s
Fonoaudióloga	30 h/s
Fonoaudióloga	26 h/s
Fonoaudióloga	28 h/s
Otorrinolaringologista	5 h/s

A large, stylized blue ink signature of Carlos René F. de Oliveira.

Carlos René F. de Oliveira
Presidente

A smaller, stylized blue ink signature of Kelly Cardoso Augusto.

Kelly Cardoso Augusto
Gerente

